ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 019/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO** através da **Secretaria Municipal de Saúde,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, com sede na Avenida Cel. Benedito da Luz, nº. 675 – Centro, Barro Duro – PI, e o Sr. **ANICLÉCIO MENDES LIMA,** com CREFITO-14 nº. 224644-F, inscrito no CPF nº. 055.054.263-95 e portador do RG nº. 2.556.931 - SSP/PI, com domicilio a Rua Sete de Setembro, S/N – Bairro Centro - Município de Barro Duro - PI.

OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência do contrato N'. 019/2019, mediante a emissão deste termo aditivo, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a fim de que não haja descontinuidade no serviços especializado de fisioterapia para realização de atendimento a pacientes no município de Barro Duro - PI, conforme fixado na proposta do contratado e processo administrativo 019/2019, como se aqui estivesse transcrito.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06 de Janeiro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. DEUSDETE LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Barro Duro – PI, Pela CONTRATADA o Sr. ANICLÉCIO MENDES LIMA, inscrito no CPF nº. 055.054.263-95 e portador do RG nº. 2.556.931 - SSP/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 024/2019

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2019

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO** através da **Secretaria Municipal de Saúde,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, com sede na Avenida Cel. Benedito da Luz, nº. 675 – Centro, Barro Duro – PI, e a Sr (a). **TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES**, portador do RG nº. 2.556.919, inscrito com CPF nº. 054.086.633-45 e CREA/PI Nº. 27100, com domicilio no Avenida Joaquim Ribeiro, nº. 155 – Teresina - PI.

OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência do contrato N'. 024/2019, mediante a emissão deste termo aditivo, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, a fim de que não haja descontinuidade no serviços especializado de assessoria, consultoria e fiscalização de obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, conforme fixado na proposta do contratado e processo administrativo 024/2019, como se aqui estivesse transcrito.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 03 de Janeiro de 2020.

DEMAIS CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. DEUSDETE LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Barro Duro – PI, Pela CONTRATADA a Sr (a). TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES, portador do RG nº. 2.556.919, inscrito com CPF nº. 054.086.633-45.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 002/2019 - PMBD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 002/2019
PROCEDIMENTO Nº. 002/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE BARRO DURO – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE BARRO DURO – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRO DURO (PI) E A EMPRESA ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BARRO DURO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Cel. Benedito da Luz, nº. 675, Centro - Barro Duro (PI, C.N.P.J. 06.554.745/0001-89, neste ato representado pelo Sr. Deusdete Lopes da Silva portador do CPF nº. 077.583.833-00, Prefeito Municipal de Barro Duro – PI, brasileiro, casado, medico, residente e domiciliado nesta cidade, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA** - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7, estabelecida na cidade de Barro Duro - PI, à Rua Cel. Benedito da Luz, 418 – B - Centro, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela sua proprietária a Sr(a). Antônia Abreu de Sousa portadora do CPF nº. 241.095.843-53, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE BARRO DURO – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE BARRO DURO – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL**, conforme estabelecido na Pregão Presencial Nº 002/2019 e processo administrativo nº 002/2019; observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição.
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das cláusula quinta do Contrato - Prazo Celebrado em 25 de Fevereiro de 2019, Pregão Presencial nº. 002/2019.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE BARRO DURO – PI, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE BARRO DURO – PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, conforme Anexo I.

1.2 O Edital, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
2.1 O presente contrato tem **prazo de vigência aditado até o dia 31 de dezembro de 2020**, a contar da assinatura do presente aditivo

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO
3.1 As despesas decorrentes do Fornecimento, objetos desta licitação, correrão por conta dos recursos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E RECURSOS FEDERAIS.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
4.1 Os fornecimentos terão a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global por lote.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
5.1 - Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto em lei.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
6.1 - Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA – SUCESSÃO E FORO
14.1 As partes Contratantes aceitam este instrumento na sua totalidade e se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do mesmo, e elegem o foro da cidade e Comarca de Barro Duro (PI), para dirimir as dúvidas e controvérsias do presente Termo Contratual.
14.2 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barro Duro (PI), 10 de Fevereiro de 2020.

Deusdete Lopes da Silva
Prefeitura Municipal de Barro Duro (PI)
CONTRATANTE

Antônia de Abreu de Sousa
CPF nº. 241.095.843-53
Proprietária da Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG: _____

2ª) _____ RG: _____